



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CONSÓRCIO DO RIO TAQUARI - COINTA - MS

RESOLUCAO N. 0125 / 2025

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito adicional suplementar no valor que menciona, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de COXIM, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 2025 de 05/09/2024, resolve :

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) para o reforço nas seguintes dotações:

04.122.0001.2.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
10.304.0001.2.003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
15.451.0001.2.004	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
15.451.0001.2.005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00

TOTAL: 700.000,00

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior , serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

15.451.0001.2.004	Obrigações Patronais	50.000,00
15.451.0001.2.004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00

TOTAL: 700.000,00

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 2 dias do mês de Janeiro de 2025

Manoel Eugênio Nery
CPF: 489.358.081-72
PRESIDENTE